

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 35/2024 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições que lhe confere o Poder Legislativo Municipal;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 75/2024 - 33ª ZE, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, de 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da Servidora ANDRESSA ADNA CAVALCANTE MORAIS, matrícula nº 00013-2, por 1 (um) ano, contando a partir de 10 de agosto de 2024 até 10 de agosto de 2025, ao Tribunal Regional Eleitoral de Mossoró-RN, conforme art.68 da Lei Complementar Municipal Nº 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2024.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 82376672

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/10/2024.

EDIÇÃO 2012. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>